ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ofício Nº 2676/2022 - GAB-SEMDUH

Teresina, 08 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito, José Pessoa Leal

Prefeitura Municipal de Teresina - PMT

Praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 860, Palácio da Cidade, Centro.

Autorizo na forma da lei, limitado ao orçamento disponível e saldo financeiro, bem como ao Despacho da Secretaria de Finanças, e ao cumprimento dos Pareceres da PGM e CGM. É ainda, até a conclusão do certame licitatório.

A Sua Senhoria o Senhor
ANDRÉ LOPES EVANGELISTA
Secretário Municipal de Governo- SEMGOV

Exmo. Prefeito,

Considerando que o presente processo nº 00030.001833/2022-77 trata-se de pedido de abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de link banda larga, com fibra óptica, para acesso à internet, conforme especificado no Memorando Nº 111/2022 CELIMP-SEMDUH (doc. sei 5077879);

Considerando o estabelecido através do Decreto nº 22.174, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação dos Fluxogramas Administrativos e Listas de Verificação (checklists), neste caso em específico referente à contratação direta por meio de dispensa de licitação, devem ser encaminhados primeiramente para autorização da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, em seguida a SEMGOV/Gabinete do Prefeito, devendo posteriormente ser enviado ao GT/SEMA; CGM e PGM respectivamente para análise e manifestação dos mesmos.

Considerando às determinações do Decreto Municipal nº 21.521/2021, o qual prevê, no artigo 1º, a vedação da realização de despesas de qualquer natureza por qualquer órgão ou entidade municipal, sem autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal.

Considerando que foi realizado nova pesquisa de preço e indicação de nova empresa o processo foi novamente encaminhado para Secretaria Municipal de Finanças para autorização e indicação orçamentária.

Considerando que consta no processo manifestação da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com a indicação de recursos orçamentários e fonte de recursos disponível, conforme documento Despacho 1589/2022 - SUB-CECO (Documento SEI nº 5797122), bem como autorização para prosseguimento do feito conforme Despacho 6435/2022 - GAB-SEMF (Documento SEI nº 5799941)

Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, no desempenho de suas atribuições, solicita **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Dr. Pessoa, para dar continuidade aos procedimentos administrativos necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ENG. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 08/11/2022, às 13:30, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5823411** e o código CRC **88573ABC**.

Referência: Processo nº 00030.001833/2022-77 SEI nº 5823411